



## AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS MCTI Nº OC016485/2021

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em voos regulares, e hospedagem, para atividades desenvolvidas pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ, DE SUAS FILIAIS E DOS PROJETOS VINCULADOS AO INSTITUTO.**
- 1.2. A prestação dos serviços será requisitada de acordo com a necessidade de garantir o deslocamento de servidores quando em viagens a serviço ou para participação em eventos, reuniões, cursos, encontros, dentre outros, dentro do território nacional e, eventualmente, outros países, bem como suas acomodações, quando for o caso.

Seq.	Descrição
01	Passagem aérea nacional
02	Passagem aérea internacional
03	Hospedagem*

\*Exceto no município de Tefé/AM

#### 2. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1. Após a assinatura do contrato o Fornecedor deverá iniciar suas atividades, se já houver demandas.
- 2.2. Os serviços deverão ser entregues de acordo com as especificações previamente acertadas entres as partes, conforme definidos e formalizados por e-mail e nas Requisições de produtos/Serviços, inclusive quanto aos prazos de execução e de entrega dos serviços.
- 2.3. O não cumprimento dos prazos e das especificações prévias, definidas e formalizadas por e-mail e nas Requisições de produtos/Serviços, deverá sujeitar o Fornecedor as penalidades previstas no Edital da **AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS MCTI Nº OC016485/2021**, naquelas constantes do contrato e ainda às responsabilizações e sanções da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e das demais leis aplicáveis.

#### 3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 3.1. O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do mesmo.

#### 4. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 4.1. A execução das obrigações contratuais integrantes deste Termo de Referência deverá ser fiscalizada pelo Setor de Aquisições e Contratos do IDSM, com autoridade para exercer, como representante do **INSTITUTO MAMIRAUÁ** toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
- 4.2. A equipe técnica avaliará sempre que necessário os padrões exigidos pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ.**

Tefé – AM, 30 de junho de 2021.

---

**Michelle Cristiane Silva**  
Comissão de Seleção de Fornecedores  
Setor de Aquisições e Contratos – IDSM/OS MCTI